



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Reajuste/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052190/2024 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052190/2024 - SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES-DF. O FORNECIMENTO ENVOLVE TODO O PROCESSO: AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ A ENTREGA AO DESTINATÁRIO FINAL, CONSIDERANDO O FATO DA REDE DE SAÚDE FUNCIONAR DURANTE 24 HORAS POR DIA (LOTE 3/REGIÃO NORTE: SOBRADINHO).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **16.654.626/0001-51**, denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Raja Gabaglia 285, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-103, Telefone/Fax: (31) 3214-6108, E-mail: comercial@cookbr.com.br; neste ato representada por **JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO**, portador do RG nº xxxx.xx1 e inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00405206/2024-94, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 052190/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,76%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/24, no valor bienal de **R\$ 985.177,17** (novecentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e dezessete centavos), com aplicação a partir de **04/10/2024**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 10.348.499,76** (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 10.841.088,34** (dez milhões, oitocentos e quarenta e um mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e o **valor Bienal** passa de **R\$ 20.696.999,52** (vinte milhões, seiscentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 21.682.176,69** (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e dois mil cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 119.042,24
VI	Nota de Empenho:	2024NE13689
VII	Data de Emissão:	14/12/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 1.034.849,98** (um milhão, trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 1.084.108,83** (um milhão, oitenta e quatro mil cento e oito reais e oitenta e três centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2024

CÓDIGO BR	LOTE	REGIÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
3697	LOTE 3	REGIÃO NORTE: SOBRADINHO	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia.	un	1.268.160	R\$ 903

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS							
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	CAPSi SOBRADINHO	CAPS AD II SOBRADINHO	
3697	DIETA FRACIOODA PARA PACIENTE						
	1	Desjejum	un.	10,7403	321	356	
	2	Colação	un.	4,4381	0	0	
	3	Almoço	un.	26,2572	1	92	
	4	Merenda	un.	8,4057	305	161	
	5	Jantar	un.	30,3756	0	0	
	6	Ceia	un.	8,4057	0	0	
	DIETA FRACIOODA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE						
	7	Desjejum	un.	4,9630	0	0	
	8	Colação	un.	7,6793	0	0	
	9	Almoço	un.	32,5701	0	0	
	10	Merenda	un.	12,1958	0	0	
	11	Jantar	un.	32,3249	0	0	
	12	Ceia	un.	11,6091	0	0	
	DIETA FRACIOODA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE						
	13	Desjejum	un.	10,9181	0	0	
	14	Colação	un.	4,4381	0	0	
	15	Almoço	un.	30,2800	0	0	
	16	Merenda	un.	9,3210	0	0	
	17	Jantar	un.	30,2800	0	0	
	18	Ceia	un.	9,5495	0	0	
	DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE						
	19	Colação	un.	5,8829	0	0	
	20	Almoço	un.	18,6135	0	0	
	21	Merenda	un.	8,4483	0	0	
	22	Jantar	un.	18,6135	0	0	
	23	Ceia	un.	8,3818	0	0	
	DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE						
	24	Desjejum	un.	6,8213	0	0	
	25	Colação	un.	7,0597	0	0	
	26	Almoço	un.	18,5986	0	0	
	27	Merenda	un.	7,6347	0	0	
	28	Jantar	un.	18,5986	0	0	
	29	Ceia	un.	7,6347	0	0	
	DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE						
	30	Desjejum	un.	9,2349	0	0	
	31	Almoço	un.	20,4637	0	0	
	32	Jantar	un.	21,2772	0	0	
	DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE						
	33	Desjejum	un.	10,5948	0	0	

	34	Colação	un.	4,4381	0	0	
	35	Almoço	un.	19,7439	0	0	
	36	Merenda	un.	9,6023	0	0	
	37	Jantar	un.	20,5882	0	0	
	38	Ceia	un.	9,3210	0	0	
	REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES						
	39	Desjejum	un.	9,3847	0	0	
	40	Almoço	un.	15,4654	0	0	
	41	Jantar	un.	21,0808	0	0	
	42	Ceia	un.	18,5891	0	0	
	TOTAL GERAL DE REFEIÇÕES				627	609	

LOTE 03						
REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS						
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	HRS	LOTE
3697	DIETA FRACIOODA PARA PACIENTE					
	1	Desjejum	un.	10,7072	3.662	R\$ 39.20
	2	Colação	un.	5,8187	3.855	R\$ 22.43
	3	Almoço	un.	21,0717	4.325	R\$ 91.13
	4	Merenda	un.	7,6500	3.788	R\$ 28.97
	5	Jantar	un.	20,7105	3.958	R\$ 81.97
	6	Ceia	un.	7,9981	3.442	R\$ 27.52
	DIETA FRACIOODA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE					
	7	Desjejum	un.	6,2829	550	R\$ 3.45
	8	Colação	un.	7,8929	550	R\$ 4.34
	9	Almoço	un.	25,4379	550	R\$ 13.99
	10	Merenda	un.	12,4230	550	R\$ 6.83
	11	Jantar	un.	24,4017	550	R\$ 13.42
	12	Ceia	un.	12,1492	550	R\$ 6.68
	DIETA FRACIOODA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE					
	13	Desjejum	un.	10,8962	459	R\$ 5.00
	14	Colação	un.	5,8018	458	R\$ 2.65
	15	Almoço	un.	19,1736	493	R\$ 9.45
	16	Merenda	un.	7,2913	458	R\$ 3.33
	17	Jantar	un.	19,1736	441	R\$ 8.45
	18	Ceia	un.	8,5867	406	R\$ 3.48
	DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE					
	19	Colação	un.	5,8187	120	R\$ 698
	20	Almoço	un.	10,7108	120	R\$ 1.28
	21	Merenda	un.	5,9433	120	R\$ 713
	22	Jantar	un.	12,8211	120	R\$ 1.53
	23	Ceia	un.	6,1904	7	R\$ 43
	DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE					
	24	Desjejum	un.	7,3637	246	R\$ 1.81
	25	Colação	un.	6,9673	206	R\$ 1.43
	26	Almoço	un.	17,5143	197	R\$ 3.45
	27	Merenda	un.	7,3637	252	R\$ 1.85
	28	Jantar	un.	17,4673	205	R\$ 3.58
	29	Ceia	un.	7,3622	253	R\$ 1.86
	DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE					
	30	Desjejum	un.	10,0320	3.604	R\$ 36.15
	31	Almoço	un.	20,6064	3.714	R\$ 76.53
	32	Jantar	un.	21,4034	3.583	R\$ 76.68
	DIETA FRACIOODA PARA ACOMPANHANTE					
	33	Desjejum	un.	11,5235	240	R\$ 2.76
	34	Colação	un.	6,8307	207	R\$ 1.41
	35	Almoço	un.	19,8910	267	R\$ 5.31
	36	Merenda	un.	8,9704	249	R\$ 2.23
	37	Jantar	un.	20,5986	240	R\$ 4.94
	38	Ceia	un.	8,6111	235	R\$ 2.02
	REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES					
	39	Desjejum	un.	10,2084	357	R\$ 3.64
	40	Almoço	un.	20,3059	5.110	R\$ 103.76
	41	Jantar	un.	20,8265	586	R\$ 12.20
	42	Ceia	un.	18,3924	2.321	R\$ 42.68
	TOTAL GERAL DE REFEIÇÕES				51.604	R\$ 761.0

CONSOLIDADO PREPARADOS					
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÉRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	HRS	LOTE 03
1	Açúcar cristal	g	0,0086	1	R\$ 0,0086
2	Água de coco	ml	0,0254	14.200	R\$ 359,9973
3	Amido de milho	g	0,0286	1	R\$ 0,0286
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	0,0755	1	R\$ 0,0755
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	1,3193	96	R\$ 126,6574
6	Biscoito água ou água e sal ou doce	g	0,0374	79	R\$ 2,9545
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	0,0260	437.458	R\$ 11.365,361
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	0,0470	200	R\$ 9,4074
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	0,0091	200	R\$ 1,8228
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	0,0270	11.577	R\$ 312,9041
11	Farelo de aveia	g	0,0521	2.533	R\$ 131,8829
12	Gelatina dietética preparada	g	0,0690	18	R\$ 1,2427
13	Gelatina preparada	g	0,0672	65	R\$ 4,3648
14	Iogurte natural integral ou desnatado com ou sem lactose adoçado ou não	unidade	4,3027	90	R\$ 387,2432
15	Leite em pó integral instantâneo	g	0,0493	9.232	R\$ 455,5250
16	Leite pasteurizado integral	ml	0,0084	1.286.150	R\$ 10.778,961
17	Maçã	unidade média	2,5244	81	R\$ 204,4769
18	Mamão	g	0,0173	10.493	R\$ 181,3757
19	Manteiga com ou sem sal	g	0,1018	54	R\$ 5,4986
20	Melancia à francesa	g	0,0135	1.641	R\$ 22,1765
21	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	0,0443	3.500	R\$ 155,0972
22	Ovo mexido ou cozido ou frito	unidade	1,3815	60	R\$ 82,8882
23	Picolé de frutas variadas	unidade	2,3071	30	R\$ 69,2139
24	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	0,0689	2.499	R\$ 172,2613
25	Pão francês ou pão doce ou pão de forma ou pão integral com ou sem manteiga	porção de 50g	1,4567	8.696	R\$ 12.667,357
26	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	5,6275	30	R\$ 168,8249
27	Sanduíche de carne ou frango (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 50g de carne ou frango)	unidade	8,8068	60	R\$ 528,4052
28	Sorvete normal ou dietético	g	0,0081	1.500	R\$ 12,0998
29	Sopa de legumes com carne ou frango (liquidificada ou não)	ml	0,0179	300	R\$ 5,3742
30	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	0,0273	19.471	R\$ 532,3831
31	Suco de fruta a 100%	ml	0,0885	6.000	R\$ 531,1332
32	Laranja (qualquer variedade)	unidade média	1,2477	30	R\$ 37,4307
33	Torrada doce ou salgada	g	0,0958	450	R\$ 43,0878
TOTAL				1.816.796	R\$ 39.357,531

CONSOLIDADA FÓRMULAS - LOTE 03					
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	PREÇO UNITÁRIO	HRS	LOTE 03
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01 (Padrão adulto) Código BR: 404944	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo); sem fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal	PÓ	0,0626	8.674,00	R\$ 543,3956

	e/ou vegetal). Forma de apresentação: pó (gramas).				
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras) Código BR: 445958	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	0,0542	690	R\$ 37,3710
FTNEA 03 (Padrão adulto com fibras, sistema fechado) Código BR: 404426	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	0,0493	1.036,00	R\$ 51,1183
FTNEA 04 (Hipercalórica) Código BR: 461709	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hiperclórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	0,0290	37.291,00	R\$ 1.082,129
FTNEA 05 (Hiperclórica, sistema fechado) Código BR: 404435	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hiperclórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	0,0303	55.937,00	R\$ 1.693,528
FTNEA 06 (Hiperprotéico) Código BR: 404966	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, fibras, arginina e glutamina; isenta de lactose e glúten; com densidade energética a partir de 0,9 kcal por ml e hiperproteica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	0,1466	85.527,00	R\$ 12.534,77:
FTNEA 07 (Hiperprotéico, sistema fechado) Código BR: 404432	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou	LÍQUIDA	0,0590	128.291,00	R\$ 7.566,587

	sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,2kcal/ml) e hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).				
FTNEA 08 (Semi-elementar) Código BR: 447099	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	0,1110	45.507,00	R\$ 5.053,352
FTNEA 09 (Semi-elementar, sistema fechado) Código BR: 405019 FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com distúrbios disabsortivos para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida.	LÍQUIDA	0,1036	68.262,00	R\$ 7.072,464
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 10 (Hepatopatia) Código BR: 405013	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação de uso na SES/DF: indicada para pacientes hepatopatas em risco de encefalopatia hepática. Características Adicionais: hipossódica (quantidade de sódio inferior ou igual a 50mg/100 kcal), de densidade energética superior a 1,2 kcal por ml na diluição padrão e normoproteica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,2705	468	R\$ 126,5895
FEA 11 (Imunomoduladora) Código BR: 438115	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes imunossuprimidos. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, adicionada dos seguintes nutrientes imunomoduladores: ômega 3, arginina e nucleotídeos, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml, hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó.	PÓ	0,2971	132	R\$ 39,2171
FEA 12 (Doença inflamatória intestinal) Código BR: 404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica, isento de lactose, isenta de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó.	PÓ	0,6474	485	R\$ 313,9971
FEA 13 (Nefropatia tratamento Conservador) Código BR: 435252	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: fórmula para pacientes com função renal comprometida, em tratamento conservador. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade energética superior a 1,2 kcal por ml; quantidade de proteína inferior a 10% do valor energético total; teores menores ou iguais a 100mg de sódio e 150mg de potássio por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	0,0528	143	R\$ 7,5503
FEA 14 (Nefropatia dialítico) Código BR: 404992	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para portadores de doença renal crônica em tratamento dialítico. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica,	LÍQUIDA	0,1193	43.379,00	R\$ 5.176,053

	densidade calórica maior ou igual a 1.5 kcal por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 15% do valor energético total, isento de glúten, teores menores ou iguais a 100mg de sódio, 125mg de potássio e 60mg de fósforo por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquido (mililitro).				
FEA 15 (Lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com lesões por pressão ou para cicatrização de feridas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), sem adição de sacarose, sem sabor, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	0,0862	108	R\$ 9,3115
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 16 (Padrão infantil 0 a 1 ano) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Aplicação âmbito da SES/DF: indicado para lactentes desde o nascimento, com necessidades calórica e proteica aumentadas. Características adicionais: à base de leite de vaca, densidade calórica maior ou igual a 1 kcal por ml. Sem adição de sacarose e isenta de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,3967	1.396,00	R\$ 553,8297
FTNEI 17 (Padrão infantil acima de 1 ano) Código BR: 464185	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças menores de 10 anos de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, isenta de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, sem fibras, densidade energética maior que 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,1211	1.580,00	R\$ 191,3420
FTNEI 18 (Padrão infantil acima de 1 ano, sistema fechado) Código BR: 403904	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Fórmula polimérica, isenta de glúten, com ou sem adição de açúcar, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), densidade energética maior que 1 kcal por ml e proteína maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	0,1264	2.370,00	R\$ 299,6754
FTNEI 19 (semi-elementar 1 a 10 anos) Código BR: 405985	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 10 anos de idade com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula hidrolisada (à base de peptídeos), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, isenta de glúten, isenta de lactose, densidade energética maior ou igual a 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,5008	3.191,00	R\$ 1.597,902
FTNEI 20 (cetogênica) Código BR: 404934	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças com epilepsia refratária a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta cetogênica. Características adicionais: proporção de 4 (quatro) gramas de gorduras para 1 (um) grama de	PÓ	1,0172	1	R\$ 1,0172

	carboidratos e proteínas. Isento de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).				
SUPLEMENTOS (S)					
S 21 (Suplemento adulto padrão) Código BR: 436327	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética entre 0,9 e 1,5 Kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,1091	12.161,00	R\$ 1.326,219
S 22 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico) Código BR: 404968	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para suplementação oral de indivíduos diabéticos quando desnutridos e/ou em risco nutricional. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, sem adição de sacarose, acrescida de fibras solúveis isoladas ou associadas a fibras insolúveis, densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de carboidratos menor que 50% do valor energético total do produto, com alto teor de gorduras monoinsaturadas - MUFAS (quantidade maior ou igual a 20% do valor energético total do produto), quantidade de proteína maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	0,0658	65.865,00	R\$ 4.333,210
S 23 (Suplemento adulto hipercalórico) Código BR: 404430	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,2 e menor ou igual a 1,9 Kcal por ml, quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	0,0365	89.665,00	R\$ 3.268,870
S 24 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico sem sabor) Código BR: 436348	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica, com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, isenta de sabor, de densidade energética maior ou igual a 1,2, quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,1467	6.750,00	R\$ 989,9820
S 25 (Suplemento para lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de pacientes com lesões por pressão ou epidermólise bolhosa congênita. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total, com sabor. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	0,0642	221.186,00	R\$ 14.204,091
S 26 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico) Código BR: 404431	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: adicionado ou não de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,5 por ml e quantidade de proteína maior ou	LÍQUIDA	0,0621	54.960,00	R\$ 3.414,262

	igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).				
S 27 (Suplemento infantil hipercalórico) Código BR: 444163	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de crianças menores de 10 anos de idade desnutridas ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, com ou sem fibras, com adição de sacarose, densidade energética maior ou igual a 1,2 kcal por ml e quantidade de proteínas necessárias para atender a faixa etária a qual o produto se destina . Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	0,0946	7.228,00	R\$ 683,7564
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 28 (Módulo espessante à base amido de milho) Código BR: 403936	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,1382	645	R\$ 89,1251
MN 29 (Módulo espessante à base de gomas) Código BR: 437054	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,5136	803	R\$ 412,4515
MN 30 (Módulo de lipídeo à base de TCM) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	0,1512	32	R\$ 4,8374
MN 31 (Módulo de lipídeo à base de TCM SEM AGE) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de antioxidantes e SEM de ácidos graxos essenciais e . Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	0,1899	2	R\$ 0,3799
MN 32 (Módulo de proteínas) Código BR: 403935	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades protéicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,2295	4.301,00	R\$ 987,2045
MN 33 (Módulo de carboidratos) Código BR: 403932	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo exclusivo de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,0518	375	R\$ 19,4068
MN 34 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,1554	708	R\$ 109,9942
MN 35 (Módulo de fibras solúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL . Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/ ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligossacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou polidextrose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,3315	1.139,00	R\$ 377,5337

MN 36 (Módulo de glutamina)Código BR: 403933 MN 37	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,2484	81	R\$ 20,1193
MN 37 (Módulo de probióticos) Código BR: 466491	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE PROBIÓTICOS. Aplicação no âmbito da SES: para melhora do funcionamento do trato gastrointestinal. Características Adicionais: suplementos à base de probióticos, com 4 a 6 cepas probióticas. Forma de Apresentação: pó (sachê).	SACHÊ	1,5228	298	R\$ 453,7918
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 38 (Prematuro) Código BR: 444377	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para recém-nascidos pré-termo (com menos de 37 semanas de idade gestacional), ou de alto risco que nasce prematuro de muito baixo peso (com menos de 34 semanas de idade gestacional) ou de muito baixo peso ao nascer (peso inferior a 1.500 gramas), ou aquele que nasce com ou logo após o nascimento e apresenta doença que necessita de tratamento intensivo. Características Adicionais: à base de leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, acrescida de LC-PUFAS. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,3583	1.330,00	R\$ 476,5115
FI 39 (Fórmula láctea até 6 meses) Código BR: 436337	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes até o sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,0563	33	R\$ 1,8565
FI 40 (Fórmula láctea após 6 meses) Código BR: 442836	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,0470	32	R\$ 1,5052
FI 41 (Fórmula de soja após 6 meses) Código BR: 432636	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade, com intolerância/alergia ao leite de vaca ou erros inatos do metabolismo. Características Adicionais: fonte proteica proveniente da soja, sem adição de sacarose e isento glúten. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,0863	373	R\$ 32,1982
FI 42 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes de 0 a 6 meses que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligossacarídeos -FOS e galactooligossacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,0579	4.150,00	R\$ 240,4190
FI 43 (Fórmula para constipação acima de 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligossacarídeos -FOS e galactooligossacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,0710	3.063,00	R\$ 217,5566
FI 44 (Anti-regurgitação)	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE	PÓ	0,0776	356	R\$ 27,6353

Código BR: 405978	DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, para reduzir episódios de regurgitação. Características Adicionais: com amido pré-gelatinizado ou gomas, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).				
FI 45 (Semi-elementar com lactose) Código BR: 434219	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja e que não apresentem sintomatologia gastrointestinal. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e com lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,1884	109	R\$ 20,5311
FI 46 (Semi-elementar sem lactose) Código BR: 435949	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e isenta de lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,3415	1.882,00	R\$ 642,7361
FI 47 (Elementar) Código BR: 435254	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,3516	2.759,00	R\$ 969,9942
FI 48 (Fórmula de nutrientes para neonatos) Código BR: 403959	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO. Aplicação: indicada à suplementação nutricional de recém-nascidos de alto risco. Características Adicionais: composta de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, vitaminas e minerais, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	1,8416	1	R\$ 1,8416
FI 49 (Fórmula láctea sem lactose) Código BR: 453646	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, com intolerância à lactose. Características: à base de leite de vaca, isenta de sacarose, lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,0675	10	R\$ 0,6747
FÓRMULA METABÓLICA (FM)					
FM 50 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano) Código BR: 410626	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,4766	1	R\$ 0,4766
FM 51 (Fenilcetonúria acima de 1 ano) Código BR: 410627	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para crianças de 1 a 8 anos de idade portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0,4405	1	R\$ 0,4405
FM 52 (Fenilcetonúria	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF:	PÓ	0,2504	1	R\$ 0,2504

adolescentes e adultos) Código BR: 410628	indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, Forma de Apresentação: pó (gramas).				
FM 53 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano) Código BR: 404758	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	2,1612	1	R\$ 2,1612
FM 54 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano) Código BR: 404760	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), Características Adicionais: Mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	3,4625	1	R\$ 3,4625
FM 55 (Tirosinemia 0 a 1 ano) Código BR: 404761	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	1,9168	1	R\$ 1,9168
FM 56 (Tirosinemia acima de 1 ano) Código BR: 404762	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	3,9156	1	R\$ 3,9156
FM 57 (Leucinose 0 a 1 ano) Código BR: 410618	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de Leucinose (Doença do Xarope de Bordo na urina). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	4,5779	1	R\$ 4,5779
FM 58 (Leucinose acima de 1 ano) Código BR: 404756	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, portadoras de Leucinose (Doença do Xarope de Bordo na urina), Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	3,2829	1	R\$ 3,2829
FM 59 (Homocistinúria 0 a 1 ano) Código BR: 410622	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	2,7457	1	R\$ 2,7457
FM 60 (Homocistinúria acima de 1 ano) Código BR: 410625	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	2,9594	1	R\$ 2,9594
FM 61 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano) Código BR: 404763	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da uréia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	3,1947	1	R\$ 3,1947
FM 62 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da uréia.	PÓ	3,0640	1	R\$ 3,0640

	Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).				
FM 63 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano) Código BR: 404754	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS . Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	4,2307	1	R\$ 4,2307
FM 64 (Hiperleucinemia acima de 1 ano) Código BR: 404755	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	4,2307	1	R\$ 4,2307
FM 65 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano) Código BR: 410620	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	4,2307	1	R\$ 4,2307
FM 66 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano) Código BR: 410621	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	3,5572	1	R\$ 3,5572
TOTAL				964.782	R\$ 77.328,60

CONSOLIDADO EQUIPOS					
PRODUTO	DESCRIPTIVO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	HRS	LOTE 03
EG 01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que 270,9garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	2,0973	308	R\$ 645,9665
EG 02	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional, dupla-via, para administração de água e nutrição enteral em sistema fechado. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com uma ponta compatível com a dieta em sistema fechado e outra ponta que possibilite a conexão no recipiente de água, sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	5,3848	308	R\$ 1.658,508
EB 03	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não	un.	34,0633	56	R\$ 1.907,547

	permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.				
EB 04	Equipo para administração de dieta por via enteral em sistema fechado, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF, sistema fechado e legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	34,7773	85	R\$ 2.956,069
F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	0,7045	3.657	R\$ 2.576,396
F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	0,8516	2.753	R\$ 2.344,438
F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	0,8450	5	R\$ 4,2250
TOTAL				7.172	R\$ 12.093,15

ITEM	LOTE 03
Refeições Transportadas	R\$ 13.630,1761
Refeições não Transportadas	R\$ 761.014,5632
Alimentos Preparados	R\$ 39.357,5332
Fórmulas Nutricionais	R\$ 77.328,6047
Equipos e Frascos	R\$ 12.093,1519
Mensal	R\$ 903.424,0292
Anual	R\$ 10.841.088,3498
Bienal	R\$ 21.682.176,6997



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/03/2025, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **166037056** código CRC= **1E552200**.

